



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.851/2012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ATRAVÉS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO UMA ÁREA DE TERRAS, PARA FINS DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO SR. MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir crédito tributário constituído de contribuição de melhoria (pavimentação asfáltica) na Avenida Cesar Lima, lançados em nome de Miguel Humberto Librelotto, através de Dação em Pagamento, com o imóvel descrito no artigo 2º. desta Lei.

Parágrafo único - A origem dos referidos créditos se deram em virtude de Tributos Municipais dos imóveis com frente para Avenida Cesar Lima do referido proprietário, totalizando o valor da extinção do crédito em R\$ 178.002,00 (cento e setenta e oito mil e dois reais).

Art. 2º - O imóvel objeto da dação em pagamento consiste na área de terras de 7.421,72m², a qual será desmembrada da matrícula nº. 6.710 do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis – Dom Aquino -MT, sendo avaliada no total médio de R\$ 178.002,00 (cento e setenta e oito mil e dois reais), de propriedade do Sr. Miguel Humberto Librelotto e esposa, (doc. Anexo).

Parágrafo único - Ficam fazendo parte integrante desta Lei, as Avaliações, Mapa da Área, memorial descritivo, planilha de custo da obra de pavimentação asfáltica, requerimento da parte e termo de proposta das partes.

Art. 3º. - Toda a despesa referente à lavratura de escritura, registro e ITBI, do referido imóvel ficará por conta do Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 12 de Dezembro de 2012.

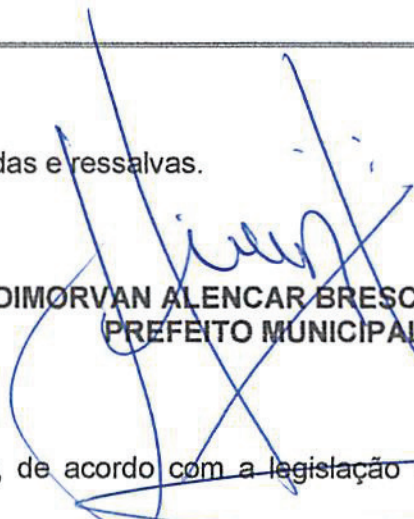
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei Municipal nº. 1.851/2012

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2012.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Dimorvan Alencar Brescancim

Nro. Processo:	9127/2012	DATA:	6/12/2012	HORA:	16:24
Interessado:	MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO				
Assunto:	0002-OFICIO				

Observação:

REFERENTE A DAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERIMENTO

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Brasil, Bairro Centro, em Campo Verde, inscrito no CPF nº. 12.624.320-49, RG 4024062641 SSP/RS, Vem através do presente, propor no interesse da Administração Municipal, **DAÇÃO EM PAGAMENTO** de **UM IMÓVEL** desmembrado da Fazenda São Miguel II, com área de **7.421,72 m²**, objeto da Matrícula nº 6.710 do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis – Dom Aquino MT, localizado no perímetro urbano, na Avenida Pres. João Goulart, Bairro Jardim Campo Verde, pelos **DÉBITOS** de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** no valor e **R\$ 178.002,00** (cento e setenta e oito mil reais e dois centavos), realizada pela Prefeitura Municipal de Campo Verde na Avenida Cesar Lima, lançados em meu nome e, caso a administração tenha interesse para que proceda os trâmites legais para concretização do referido negócio.

Na referida transação não haverá repasse de valores entre as partes.

Certos do pronto atendimento, agradecemos.

Atenciosamente,


MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
CPF nº 12.624.320-49

De acordo,
A PROJUR/SET
para providência

Dimorvan Alencar Brescancim
Prefeito Municipal
06/12/12



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

TERMO DE PROPOSTA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO que

entre si celebram, de um lado, **MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Brasil, Bairro Centro, em Campo Verde, inscrito no CPF nº. 12.624.320-49, RG 4024062641 SSP/RS de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, por este instrumento particular, acertar o presente **CONTRATO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, que se regerá pelas disposições do Código Tributário Municipal, Lei nº 023/2010, onde as partes mutuamente se obrigam:

DEVEDOR, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, na qualidade de garantidor solidário se compromete a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **DEVEDOR**, reconhece o débito líquido, certo e exigível de **R\$ 178.002,00** (cento e setenta e oito mil reais e dois centavos), referente a parte de débitos tributários constituídos de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA**, realizada pela Prefeitura Municipal de Campo Verde na Avenida Cesar Lima, e oferece O **IMÓVEL**, uma área de terra urbana de 7.421,72 m², localizada na Avenida João Goulart, no Bairro Jardim Campo Verde, objeto da Matrícula nº 6.710 do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis – Dom Aquino – MT, folhas 202 do livro 01, de sua propriedade, **COMO PAGAMENTO** do débito supracitado, referente a pavimentação asfáltica.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CREDORA**, aceita O **IMÓVEL** descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, em forma de Dação em Pagamento, conforme dispõe o Art. 81 da Lei nº 023/2010, Código Tributário Municipal, como pagamento dos débitos da *Devedora* e, a fim de possibilitar a negociação, executará os procedimentos técnicos e administrativos para efetivar a baixa da dívida supracitada, no sistema informatizado de tributação, de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA** executado na Avenida Cesar Lima.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

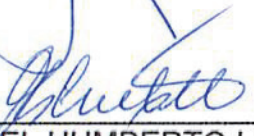
A *DEVEDORA* se compromete a emitir parecer de baixa da dívida, após as tramitações legais e, concretização desta negociação.

Assim, por estarem certas e ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Campo Verde-MT, 10 de dezembro de 2012.



DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal



MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO

ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387

Centro – Campo Verde/MT

Fone: 66 – 8402-1020

e-mail: rosanereder@hotmail.com

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Imóvel:

Imóvel Urbano – Bairro São Miguel

Medindo: 7.421,72 M²

Interessado:

O Município de Campo Verde/MT

Rosane Clades Reder

Corretora de Imóveis

Fone: 66-8402-1020

E-MAIL: rosanereder@hotmail.com

Campo Verde/MT, 10 de Dezembro de 2012

ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387

Centro – Campo Verde/MT

Fone: 66 – 8402-1020

e-mail: rosanereder@hotmail.com

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Atribuição de valor de Mercado.

IMÓVEL: Imóvel Urbano, sem denominação, objeto da Matrícula nº 6.710, Cartório do 1.º Ofício de Dom Aquino/MT, localizado ao lado do Bairro **São Miguel**, sem benfeitorias, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo área superficial de **7.421,72 m² (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Metros e Setenta e Dois Centímetros Quadrados)**, situado no perímetro urbano da cidade de Campo Verde/MT, contendo os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO:** Partindo do M-2B1 localizado a 63,28 m do muro da Escola Municipal Paulo Freire, na Av. Pres. João Goulart, segue por esta Avenida na distância de 12,00 metros a azimuth de 60º02'50" até o M1; deste segue confrontando com terras de Miguel Librelotto, na distância de 101,34 m e azimuth de 149º57'55" até o M2; deste segue confrontando com as mesmas terras de Miguel Humberto Librelotto, na distância de 25,21 m e azimuth de 59º57'55" até o M3; deste segue confrontando com o Parque das Araras, na distância de 82,82 m e azimuth de 163º59'14" até o M4; deste segue confrontando com terras de Miguel Humberto Librelotto, nas distâncias e azimuthes M4/M5, 17,94 m – 239º57'55"; M5/M6, 43,85 – 274º19'22", até o M-6; deste segue confrontando com o muro da Escola Municipal Paulo Freire, na distância de 82,19m e azimuth de 320º34'14", até o M-2BIII; deste segue confrontando com uma Área Pública Municipal, na distância de 50,72 m e azimuth de 239º59'55, até o M-2BII; deste segue confrontando com a mesma Área Pública Municipal, na distância de 75,90m e azimuth de 329º57'55", até o M-2BI, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro, conforme mapa e memorial descritivo, assinados por Rogério G. Cabral CONFEA/CREA RNP 1707261385.

DOCUMENTAÇÃO: Matriculada sob o n.º 6.710, Fls. 202, Lv. N. 1, Cartório do 1.º Ofício de Dom Aquino/MT.

ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387

Centro – Campo Verde/MT

Fone: 66 – 8402-1020

e-mail: rosanereder@hotmail.com

ADQUIRENTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, representado pela Administração a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, n.º 03, Bairro Campo Real II, Campo Verde/MT.

CONTEXTO URBANO: O imóvel situa-se em bairro popular, residencial e comercial, cujo bairro possui rede de água, energia, telefone, iluminação pública, asfalto.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 07 de Dezembro de 2012, conforme relatório fotográfico anexo.

RELATÓRIO: À área apresenta topografia parte plana, em leve declive e parte com declive acentuado. Não possui nenhuma benfeitoria edificada. Está com parte em capim e parte com cerrado nativo. Para melhor compreensão, foram utilizados os seguintes critérios: Área de 3.885,94 metros quadrados, a qual faz divisa com o muro da Escola Paulo Freire, área plana com leve declive, a qual pode ser anexada à área da referida Escola, sobre cuja área podem ser edificadas benfeitorias; Área de 1.043,95m, de frente com uma rua sem asfalto, na divisa com o Parque das Araras, plana com leve declive, sobre a qual podem ser edificadas benfeitorias ou instalados equipamentos públicos; Área de 2.491,83m, a qual pode ser destinada a reserva ambiental/área verde/parque, não podendo ser edificadas benfeitorias sobre a mesma, avaliadas em R\$ 2,00/m².

VALOR TOTAL DO IMÓVEL SEM BENFEITORIAS: R\$ 197.249,37 (Cento e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos), cujo valor foi obtido considerando-se as condições do terreno, a topografia, sua localização, infra-estrutura, bem como os preços obtidos nos imóveis para a amostragem praticados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT. Para a composição do valor foram utilizados os seguintes critérios: Área de **3.885,94 m**, a qual faz divisa com o muro da Escola Paulo Freire, área plana com leve declive, avaliados em **R\$ 39,00/m² = R\$ 151.551,66**; Área de **1.043,95m**, de frente com uma rua sem asfalto, na divisa com o Parque das Araras, plana com leve declive avaliada em **R\$ 39,00/m² = R\$ 40.714,05**; Área de **2.491,83m**, a qual pode ser destinada a reserva ambiental/área verde/parque, não podendo ser edificadas benfeitorias sobre a mesma, avaliadas em **R\$ 2,00/m² = R\$ 4.983,66**.



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi efetuada pesquisa junto às Imobiliárias de Campo Verde, cujos dados obtidos serviram para embasar a composição do preço médio do referido imóvel.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: **ROSANE CLADES REDER**, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 3734, 19.^a Região/MT, CNAI 02364, com endereço na Rua Fortaleza, 387, Centro, Campo Verde/MT.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978).

Campo Verde/MT, 10 de Dezembro de 2012.



ROSANE CLADES REDER
CNAI 02364
CRECI-F 3734
19.^a Região/MT









TERMO DE OPINIÃO À PREÇO DE MERCADO IMÓVEL URBANO

Eu, **EDILMAR LUIS LORENZ**, portador do RG: 7.139.707-6 SSP/PR e do CPF: 035.450.729-08, brasileiro, casado, **Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI nº 3676 da 19ª Região**, residente na Rua dos Sulistas 263, Jupiara, Campo Verde – MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado para Imóvel Urbano em nome do **Sr. MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF: 012.624.320-49 e RG: 562.212 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Brasil, neste Município de Campo Verde - MT, é a seguinte:

IMÓVEL:

Uma área de terra urbana, denominada “**FAZENDA SÃO MIGUEL II**”, parte integrante da Fazenda Joana D’arc, medindo **7.421,72 m²** (Sete mil quatrocentos e vinte um e setenta e dois metros quadrados), situada no Município de Campo Verde-MT.

DESCRIÇÃO:

Área avaliada têm as seguintes confrontações:

Iniciando no M2-BI a 63,28 m do muro do Centro Educacional Paulo Freire, na Avenida Pres. João Goulart, seguindo na Avenida a 12,00 metros até o M1; deste segue confrontando com terras de Miguel Librelotto, na distância de 101,34m até o M2; deste segue confrontando com as mesmas terras de Miguel Humberto Librelotto na distância de 25,21m até o M3; deste segue confrontando com o Parque das Araras na distância de 82,82m até o M4; deste segue confrontando-se com terras de Miguel Humberto Librelotto nas distâncias M4/M5 17,94m; M5/M6 43,85m até o M6; deste segue confrontando com o Muro do Centro Educacional Paulo Freire na distância de 82,19m até o M-2BIII; deste segue confrontando com uma Área Pública da Prefeitura Municipal na distância de 50,72m até o M-2BII; deste segue confrontando com a mesma Área Pública Municipal na distância de 75,90m até o M2-BI, ponto inicial desta descrição.

Em virtude da localização e configuração da área podemos verificar que somente as partes laterais com 82,19 m de comprimento por aproximadamente 25,21m de largura (Rua Lateral) e 82,19 m de comprimento por 15 metros de largura (fundos do Centro Educacional Paulo Freire) são aproveitáveis. Na área encontra-se um pequeno córrego ladeado por vegetação (mata/cerrado), e por este motivo deve ser preservado, não sendo possível o seu aproveitamento.

A área possui um alto grau de ondulação.

DOCUMENTAÇÃO: Autorização de Serviços, Matrícula nº 6.710 de 07/01/1987 folha 202.



LAUDO FINAL:

Analisando os itens acima, concluo que no imóvel acima descrito existem algumas restrições para o seu aproveitamento e levando em consideração as condições e momento atual do ramo imobiliário atribuo o valor de **R\$ 158.754,63 (Cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).**

FOTOS DA ÁREA AVALIADA



EB



Campo Verde- MT, 10 de Dezembro de 2012.


EDILMAR LUIS LORENZ
Corretor Responsável
CRECI 3676

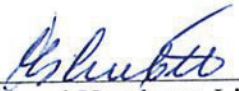
MEMORIAL DESCRITIVO

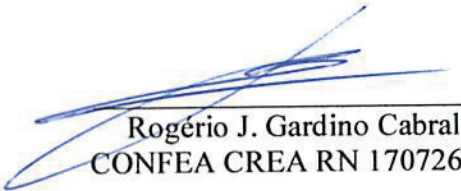
ESTADO	: Mato Grosso
MUNICÍPIO	: Campo Verde
DISTRITO	: Cidade (Perímetro Urbano)
PROPRIETÁRIO	: Miguel Humberto Librelotto
IMÓVEL	: Fazenda São Miguel II
ÁREA	: 7.421,72m ²

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

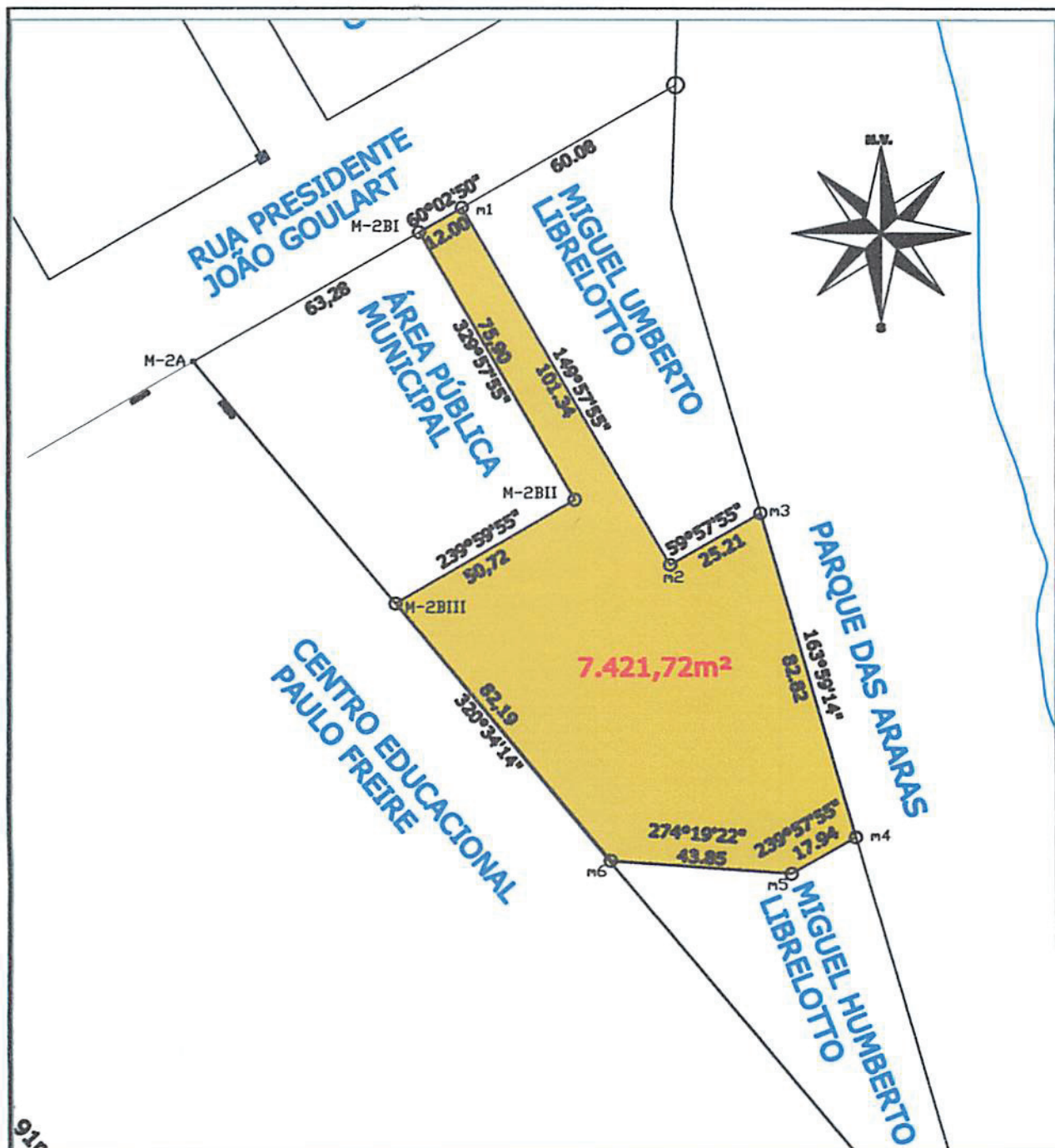
Esta descrição refere-se a uma área de terra Urbana, objeto da Matrícula nº 6.710, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis – Dom Aquino – MT.

Partindo do **M-2BI**, localizado a 63,28m do muro da Escola Municipal Paulo Freire, na Avenida Pres. João Goulart, segue pela Avenida Pres. João Goulart, na distância de 12,00m e azimuth de 60°02'50", até o **m1**; deste segue confrontando com terras de Miguel Humberto Librelotto, na distância de 101,34m e azimuth de 149°57'55", até o **m2**; deste segue confrontando com as mesmas terras de Miguel Humberto Librelotto, na distância de 25,21m e azimuth de 59°57'55", até o **m3**; deste segue confrontando com o Parque das Araras, na distância de 82,82m e azimuth de 163°59'14", até o **m4**; deste segue confrontando com terras de Miguel Humberto Librelotto, nas distâncias e azimuths de **m4/m5**, 17,94m – 239°57'55"; **m5/m6**, 43,85 – 274°19'22", até o **m6**; deste segue confrontando com o muro da Escola Municipal Paulo Freire, na distância de 82,19m e azimuth de 320°34'14", até o **M-2BIII**; deste segue confrontando com uma Área Pública Municipal, na distância de 50,72m e azimuth de 239°59'55", até o **M-2BII**; deste segue confrontando com a mesma Área Pública Municipal, na distância de 75,90m e azimuth de 329°57'55", até o **M-2BI**, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro.


Miguel Humberto Librelotto
Proprietário


Rogério J. Gardino Cabral
CONFEA CREA RN 1707261385

Campo Verde - MT. 06/Dezembro/2012



IMÓVEL

FAZENDA SÃO MIGUEL II

MATRÍCULA: **6.710**
Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis

TOPOGRAFIA **ESTAÇÃO TOTAL**
TOPCON GTS 239W - GARMIM ETREX

ASSUNTO **DESMEMBRAMENTO**

ÁREA **7.421,72m²**

DATA **DEZEMBRO/2012** MUNICÍPIO **CAMPO VERDE - MT**

ESCALA **1:1500** PERÍMETRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROGÉRIO J. GARDINO CABRAL
CONFEA CREA RN 1707261385

PROPRIETÁRIO:

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO

23-02-2012

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



035

LIVRO N.º 2 -X-

PROTOCOLO N.º 16.488, fls. 202 do livro n.º 01 às 16:00 Horas do dia 07/01/87

MATRÍCULA N.º 6.710

DATA 07.01.87

IMÓVEL: RURAL, denominado, Fazenda "SÃO MIGUEL II", situado neste município e Comarca - de DOM AQUINO-MT.: CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: - Um imóvel rural, constante de um lote de terras de campo, com a área superficial de 298,20 has. (duzentos e noventa e oito hectares e vinte ares), remanescente de porção maior, do imóvel denominado Fazenda Joana D'Arque, que d'ora em diante passa a denominação de Fazenda "SÃO MIGUEL II", situado - à margem direita da BR-070, no Distrito de Campo Verde, neste município e Comarca de DOM AQUINO-MT., dentro dos seguintes limites e confrontações: - O MP-01, digo, o MP-0, está fincado à margem esquerda da BR-070; daí, seguindo pelo rumo $76^{\circ}47'38''$ NE, na distância de 1.059,39 metros, confrontando com a referida BR-070, até no MP-01; daí, seguindo pelo rumo $26^{\circ}50'00''$ SE, na distância de 1.376,00 metros, confrontando com terras de Odilo Librelotto, até - no MP-02; daí, seguindo pelo rumo $75^{\circ}15'00''$ SE, na distância de 640,00 metros, confrontando com terras de Plínio Corassa, até no MP-03; daí, seguindo pelo rumo de $26^{\circ}25'00''$ SE, na distância de 600,00 metros, confrontando com terras de Plínio Corassa, até no MP-04; daí, seguindo pelo rumo de $89^{\circ}26'13''$ NW, na distância de 2.004,88 metros, confrontando com o Rio - São Lourenço, até no MP-05; daí, seguindo pelo rumo de $40^{\circ}34'24''$ NW, na distância de 396,70 metros, confrontando com terras de Otávio Eckert, até no MP-06; daí, seguindo pelo rumo de $27^{\circ}39'24''$ NW, na distância de 646,58 metros, confrontando com terras do mesmo Otávio Eckert até no MP-07; daí, seguindo pelo rumo $76^{\circ}47'38''$ NE, na distância de 30,00 metros, confrontando com terras de Paulo Fernando da Rosa, até no MP-08; daí, seguindo pelo rumo de $27^{\circ}39'24''$ NW, na distância de 594,00 metros, confrontando com terras também de Paulo Fernando da Rosa, até no MP-09; daí, seguindo pelo rumo de $76^{\circ}47'38''$ NE, na distância de 370,00 metros, confrontando ainda com terras do mesmo Paulo Fernando da Rosa, até no MP-10; daí, seguindo pelo rumo de $27^{\circ}39'24''$ NW, na distância de 206,00 metros, confrontando também com terras de Paulo Fernando da Rosa, até no MP-0 (pp) deste caminharmento, conforme memorial e mapa descritivo, digo, conforme memorial e mapa, assinados pelo Eng. Agrônomo Olímpio Vasconcelos Calixto, CREA n.º 2.631/D-GO., e visto n.º 2.763-MT., PROJAGRI, em 05.01.87, e seguindo, pela borda pela FMA "FÁBIO MOURA DE ALMEIDA", em data de 03.12.86. **CADASTRO NO INCRA**, em nome do presente outorgante, DIVINO GOMES DE SOUZA, sob n.º 901.332.025.293-9, com a área de 307,0 - fração mínima de parcelamento de 25,0; mof. fiscal de 90,0 - e, número de mod. fiscais de 3,41. Havido em 30.07.76, por Cr\$ 30.800 - conforme matrícula n.º 6.169, fls. 188 do livro n.º 2-U, do RGI. local. **ADQUIRENTE:** - MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Moema n.º 909, em Jaciara-MT., portador do CPF. n.º 012.624.320-49, e RG. n.º 4.024.352.641-SSP-Rs., casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, com Realda Tereza Librelotto, portadora do RG. n.º 562.212-SSP-MT. **TRANSNITENTE:** - DIVINO GOMES DE SOUZA e s/m., JOANA CALAÇA DE SOUSA, brasileiros, casados entre si, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Joana D'Arque, na BR-070, neste município e Comarca de DOM AQUINO-MT., portadores do CPF. n.º 036.260.671-49, e RG. dele, n.º 54.166-SSP-GO., e dela, n.º 044.928-SSP-MT. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** - Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SER VENTURIÁRIO:** - Escritura Pública de compra e venda das notas do Cartório do 2º Ofício local, lavrada as fls. 087/088 do livro n.º 40 em data de 07/01/87, pelo Tabelião OSVALDO FERNANDES. **VALOR DO CONTRATO:** - Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzados). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** - Obrigam-se a responder pela evicção. **ENOLUNTOS Cr\$ 500,00 - DOM AQUINO-MT.**, em 07 de janeiro de 1.987. O Oficial

Matriculado para a CEVAL CENTRO OESTE S/A., sob n.º 7.563, fls. 011 do livro n.º 2-AB, em data de 21.09.89, somente a área de 63.000,00m2., ou seja, 6,03 has. (seis hectares e três ares). DOM AQUINO-MT., em 21.09.89. O Oficial:

Matriculado sob n.º 7.804, fls. 257 do livro n.º 2-AB, em data de 25.06.90, para o mesmo proprietário acima, para fazer parte do Loteamento "Jardim Campo Verde", somente a área de 31.1772,25 has. hectares e oito mil metros quadrados). O Oficial: , digo, (trinta e um hectares, um mil setecentos e setenta e dois metros e vinte e cinco cm. quadrados).

Matriculado para o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SAUDADES DOS PANAPAS, sob n.º 9.031, fls. 007 do livro n.º 2-AG, em data de 12.05.93, somente a área de 6,80 has. O Oficial:

Matriculado para a A.A.B.B. de Campo Verde-MT., sob n.º 9.059, fls. 035 do livro -AG, em data de 27.05.93, - somente a área de 1,00,00 ha. ou seja, 10.000,00m2. O Oficial: 6

Área remanescente 253 has. e 1.927,75m2.

Matriculado para ALBERTO TABARELI, sob n.º 10.465, fl. 077 do livro 2-AM, em data de 20.09.98, - somente a área de 0,5000 has. ou seja, 5.000,00m2. O Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

AV-006/Mat.6.710. DATA:- 30.04.99. Matriculado para LAERCIO ALVES MADALENA, sob nº R-001/030, fls.030 do livro nº 2-A, em data de 28.04.99, no R.G.I. de Campo Verde-MT. Somente a área de 1.800,00M2. O Oficial: [assinatura]

AV-007/6.710 - Em 06.05.2002. Matriculado para MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, sob nº 2.804 fls. 071 do livro nº 2, em data de 22.11.2002, no RGI. de Campo Verde-MT. A Oficial: [assinatura]. Somente área de 32.1013

AV-008/6.710 - Em 08.10.2002. Matriculado para LEVY FONSECA NETO E OUTRO, sob nº 3.485 fls. 104 do livro nº 2, em data de 19.09.2002, no RGI. de Campo Verde-MT. A Oficial: [assinatura]. Em Tempo: área de 7.200,00 M2. A Oficial: [assinatura]

AV-008-Mat. 6.710. Matriculado para NADIR JOSE SELMA, somente área de 10.000,00 M2, sob nº 4.841, fls 48, do lv. 2, em 12.06.03, No RGI. de Campo Verde-MT. A Oficial: [assinatura]

AV-009- Mat. 6.710 - Em 31.10.2003. Matriculado para SAFRAS E CIFRAS IMPORT. E EXPORTAÇÕES LTDA, sob nº 4.873, fls. 084 do livro 2, em 28.08.2003, para o RGI. de Campo Verde-MT. A Oficial: [assinatura]. Somente a área de 1.250,00 m2.

AV-010/6.710 - Em 09.09.2005 - Matriculado para O MUNICIPIO DE CAMPO VERDE-MT a área de 20,6089 has, sob nº 5.440 fls. 047 do livro 2, em 25.08.05 no RGI. de Campo Verde-MT A Oficial: [assinatura]

AV-011/Mat. 6.710. Em 07.12.2005. Passou para FÉLIX FERREIRA DA SILVA, e, TEODORA FERREIRA DA SILVA, 1.07050 has, (hum hectare, sete ares e cinquenta centiares), ou seja, 10.750,00M2 (dez mil setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme matrícula nº 10.389, de fls. 287, do livro nº 2-AL, datada de 12.06.98, deste RGI. A Oficial: [assinatura]

AV-012-Mat. 6.710. Em 30.08.2006. Matriculado para, O MUNICIPIO DE CAMPO VERDE-MT, sob nº 6.015 fls. 117 do livro nº 2 em data de 22.08.2006. Somente a área de 34.4869 has. Aqui arquivado. A Oficial: [assinatura]

AV/013/Mat. 6.710. Em 22.12.2006. Matriculado para, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO ME, sob nº 6.047 fls. 021 do livro nº 2 em data de 1.11.2006., no RGI da Comarca de Campo Verde-MT. Emol. R\$: 6.20. Eu (Eva Elaine de Oliveira Rezende Fernandes) [assinatura] Oficial do Registro de Imóveis - 1º Ofício local, que a fiz digitar, conferi e assino. EM TEMPO: A área que saiu e 62.4587has.

AV-014/Mat. 6.710. Em 31.01.2008. Matriculado para, O MUNICIPIO DE CAMPO VERDE-MT, sob. n 6.349 fls. 102 do livro nº 2, em data de 21.01.2008, somente a área de 43.662.75M2, no RGI da Comarca de Campo Verde-MT. Emol R\$: Gratuito. Eu, [assinatura] (Soniamar Maria Ferreira Rodrigues) Escrevente Substituta do Registro de Imóveis do 1º Ofício local, que a fiz digitar conferi e assino.

Protocolo sob nº 39.608, às 13h.35m de dia 17.04.2008.

AV-015/Mat.6.710 - Em 17/04/2008 - Matriculado para, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO - ME, sob nº 6.404, fls.041 do livro nº 2 em data de 14.04.2008, a área de 75300has, cuja cópia fica em arquivo neste Serventia. Emolumentos: R\$7.10. Eu, [assinatura] (Suelene Cock Correa), Oficial do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino.

Protocolo nº 40.224 às 13:00 horas do dia 09.01.2009.

AV-016/Mat. 6.710. Em 09.01.2009. Matriculado para, VALTER CSMAR DA SILVEIRA, sob nº 6.570, fls. 093 do livro nº 2 em data de 08.01.2009, somente a área de 4.375.00M2, para o RGI da Comarca de Campo Verde-MT, cuja copia fica em arquivo nesta serventia. Emolumentos 7.80. Eu, [assinatura] (Suelene Cock Correa), Oficial do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino.

PROTÓCOLO sob nº 41.825 do livro nº. 1-C, às 08h30m do dia 19.01.2011.

AV-017/6.710. Em 19.01.2011. AVERBAÇÃO DE TRANSFERENCIA: Matriculado para o município de Campo Verde-MT, sob nº 7.174, fl.074 do livro nº.02, somente a área de 30,6189 has (trinta hectares, sessenta e um ares e oitenta e nove centiares), em data de 17.01.2011, no RGI da Comarca e Município de Campo Verde-MT, cuja cópia fica em arquivo nesta Serventia. Emolumentos: R\$ Isento. Eu, [assinatura] (Meire Cristina Ikono Campos), Escrevente Substituta, que a digitei, subscrevo e dou fé.

PROTÓCOLO sob nº 41.872 do livro nº.1-C, às 10hs do dia 07.02.2011.

AV-018/6.710. Em 07.02.2011. AVERBAÇÃO DE TRANSFERENCIA: Matriculado para ANDRÉ ANGELO BOTAN com sua esposa sob nº 7.198 fl.098 do livro nº.02 a área de 613,62 m2 (seiscentos e treze metros e sessenta e dois centímetros quadrados), em data de 02.02.2011, no RGI da Comarca e Município de Campo Verde-MT, cuja cópia fica em arquivo nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 8,40. Eu, [assinatura] (Meire Cristina Ikono Campos), Escrevente Substituta, que a digitei, subscrevo e dou fé.

REGISTRO
6.710DATA
25/02/2011FOLHA
183FICHA
001Suelene Cock Corrêa
OFICIAL REGISTRADORA

VINDO DA MATRICULA N.º.6.710 FL.035 DO LIVRO N.º.2-X DESTE RGI.
PROTOCOLO sob n.º.41.914 do livro n.º.1-C, às 08hs47min do dia 25.02.2011.
AV-019/6.710. Em 25.02.2011. **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA:** Matriculado para
AÉCIO FERNANDES DE CAMPOS com sua esposa sob n.º. 7.223 fl. 123 no livro n.º.
02, somente a área de 1.350,00 m² (um mil trezentos e cinquenta metros
quadrados), em data de 23.02.2011, no RGI da Comarca e Município de Campo
Verde-MT, cuja cópia fica em arquivo nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 8,40.
Eu, Suelene Cock Corrêa, (Suelene Cock Corrêa), Tabeliã, que a digitei,
subscrevo e dou fé.

PROTOCOLO sob n.º.42.024 do livro n.º.1-C, às 08hs10min do dia 18.04.2011.
AV-020/6.710 Em 18.04.2011. **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA:** Matriculado para
VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ sob n.º. 7.269 fl. 042 no livro n.º. 02, a área de
1,1250 hás (um hectare, doze ares e cinquenta centiares), em data de
15.04.2011, no RGI da Comarca e Município de Campo Verde-MT, cuja cópia fica
em arquivo nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 8,40.
Eu, Suelene Cock Corrêa, (Suelene Cock Corrêa), Tabeliã, que a digitei,
subscrevo e dou fé.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS - DOM AQUINO - MT**

CERTIDÃO NEGATIVA: Certifico
que esta fotocópia é reprodução fiel da
presente MATRICULA, e tem valor de
certidão de Inteiro Teor e Negativa
de Ônus. Dou fé. Obs: Válida por 30
dias. Dom Aquino-MT, 25/02/2012.

(x) Suelene Cock Corrêa - Oficial
() Substituto(a)

CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
Suelene Cock Corrêa
Oficial

1º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Ato de Notas e Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 8
Número Selo: ABH99405 R\$ 40,40

Av. Júlio Muller, 78 - Centro - Fone/Fax: (66) 3451-1883 - Dom Aquino - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

**ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
AVENIDA VER. CESAR LIMA - (R\$ / m²)**

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VAL UN R\$	TOTAL R\$
1	Emulsão CM 30 imprimação	1,1 Kg	1,82	2,78
2	Emulsão RL 1C capeamento	7,0 Kg	1,06	9,02
3	Brita nº 0	45 Kg	0,06	2,70
4	Areia Lavada	0,023m ³	22,90	0,56
5	Pó de Pedra	32,7 Kg	0,06	1,99
5	Gasolina	0,006 L	2,93	0,02
6	Óleo Diesel	0,03 L	2,40	0,07
		TOTAL	GERAL R\$	17,14

LISTA DE SERVIÇOS E MEIO-FIO / SARJETA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VAL UN R\$
1	Confecção sub-base e base	m ²	9,00
2	MDO imprimação e capeamento	m ²	1,06
3	Equipamentos	m ²	2,02
4	Confecção meio fio e sarjeta	m -> m ²	2,68
	TOTAL	GERAL R\$	14,76

VALOR TOTAL MATERIAL + CONFECCÃO R\$ 31,90

OBS 1: O valor da confecção da sub-base e base é majorado em 11,40% pois elas são maiores que a área efetivamente pavimentada (aproximadamente 70cm de cada lado).

OBS 2: O valor da confecção da sub-base e base é menor que o usual pois o local é uma jazida de cascalho e não houve a necessidade da remoção de terra e colocação do cascalho.

OBS 3: O valor da confecção de meio fio e sarjeta medido em metro linear foi transposto para metro quadrado.

Campo Verde – MT, 28 de Novembro de 2012.

Secretaria de Obras e Viação
DEPTO. DE ENGENHARIA
Arno Schlosser
Engenheiro Civil
CONFEA-CREA RN 12007338-9

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

PLANILHA DE CUSTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO URBANA				
LOCAL:	AC. CESAR LIMA – TRECHO JARDIM CAMPO VERDE II				
MUNICÍPIO:	CAMPO VERDE – MT				
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 5.580,00 M²					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL
PAVIMENTAÇÃO					
MATERIAIS					
1	EMULSÃO CM 30 IMPRIMAÇÃO	KG	1,10	1,82	2,78
2	EMULSÃO RL 1C CAPEAMENTO	KG	7,00	1,06	9,02
3	BRITA Nº 0	KG	45,00	0,06	2,70
4	AREIA LAVADA	m³	0,023	22,90	0,56
5	PÓ DE PEDRA	Kg	32,70	0,06	1,99
6	GASOLINA	L	0,006	2,93	0,02
7	ÓLEO DIESEL	L	0,03	2,40	0,07
TOTAL GERAL					17,14
SERVIÇOS E MEIO-FIO/SARJETA				UN	VALOR TOTAL
8	CONFECCÃO SUB-BASE E BASE			m²	9,00
9	MDO IMPRIMAÇÃO E CAPEAMENTO			m²	1,06
10	EQUIPAMENTOS			m²	2,02
11	CONFECCÃO MEIO-FIO E SARJETA			M → m²	2,68
TOTAL GERAL					14,76
VALOR TOTAL MATERIAL + CONFECCÃO					
PAVIMENTAÇÃO TOTAL		M²	31,90	5.580,00	178.002,00
CUSTO FINAL POR M²					31,90

Secretaria de Obras e Viação
BERTO DE ENGENHARIA
Arno Schlosser
Engenheiro Civil
CONFEA-CREA RN 120071338-9